

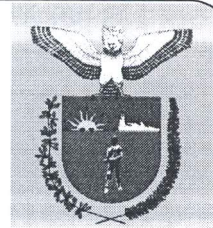


CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º 679 Tel. (44) 632.1272

EMAIL camaraxambre@uol.com.br CEP. 87535000



Ata n.º 3061/2013

Ata de sessão ordinária da Câmara Municipal de Xamburé, realizada aos 30 dias do mês de setembro de 2013, às 20:00 horas, presidida pelo vereador Artur Ferraz Viana e secretariada pelo vereador Valentin Filipe Neres, estavam ainda presentes à sessão os vereadores, Adriano Cardozo da Silva, Edinalvo Lima Venturi, Edson Botelho, Elson Ferreira Barros, Jaime Santos de Oliveira e José Uilson da Cunha. Estava ausente o Vereador Devair José da Silva. Dada a hora Regimental o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e pediu ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, que após lida e discutida, foi aprovada por unanimidade. O vereador Edinalvo Lima Venturi fez uma solicitação oral a mesa diretora para que a mesma abonasse a falta do vereador Devair José da Silva, pois o mesmo teve um problema familiar de ultima hora, não podendo desta forma comparecer a sessão, a mesa considerou o pedido e solicitou que fosse abonada a falta. Na sequencia foi apresentado para discussão e votação o requerimento n.º 024/2013 de autoria do Vereador Elson Ferreira Barros, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, e requerimento n.º 025/2013 de autoria do Vereador Adriano Cardozo da Silva, sendo aprovado por unanimidade. Logo após foi apresentado para 1ª discussão e votação o projeto de lei n.º 027/2013, súmula: Abre credito especial no orçamento geral do município e da outras providencias, o Vereador Edson Botelho propôs emenda ao projeto, propondo a alteração do mesmo para construção de uma capela mortuária, a emenda não vou aprovada, pois votaram contra a mesma os vereadores Adriano Cardozo da Silva, Elson Ferreira Barros e Jaime Santos Oliveira. O Vereador Adriano Cardozo da Silva, Elson Ferreira Barros e Jaime Santos de Oliveira justificaram que não são contra a construção de uma capela mortuária, mas só votaram contra a emenda, pois o recurso do projeto n.º 027/2013 é originário para revitalização de canteiro, ora não pode ser alterado, pois o Sedu não aceita tal alteração. O projeto 027/213 foi aprovado artigo por artigo, sem emenda com votos contra dos vereadores Edson Botelho, José Uilson da Cunha e Valentin Filipe Neres. Projeto de lei n.º 028/2013 de autoria do Vereador Jaime Santos de Oliveira, Súmula: Modifica e dá nome a rua do distrito de Casa Branca do Oeste, do município de Xamburé e da outras providências, sendo o mesmo

ALTERAR